

LEI MUNICIPAL N° 1961 DE 31/10/91  
PROJETO DE LEI N° 1988  
"CRIA ESCOLA MUNICIPAL PROFISSIONALIZANTE NA VILA  
FORMOSA E DÃ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica criada uma escola municipal profissionali -  
zante no bairro Vila Formosa.

ART° 2° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer  
constar da proposta de Lei Orçamentária para o exercício de 1992, dotação  
destinada a viabiliza-la naquele exercício.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 31 de Outubro de 1991.

VER.PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI / VER.VICE-PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER  
. SECRET.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE